



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS



**RESOLUÇÃO CIR/ENMAO/AM Nº 006/2012 DE 18 DE JUNHO DE 2012.**

Dispõe sobre o recebimento da Segunda Parcela referente à construção de 01 (uma) UBS porte I do município de Iranduba/AM.

**A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DO ENTORNO DE MANAUS – CIR/ENMAO/AM**, na 1ª. Reunião (I Extraordinária), realizada no dia 18.06.2012, e;

**CONSIDERANDO** o item II do Art. 7º da Portaria nº 2.226, de 18.9.09, estabelece que a segunda parcela, equivalente a 65% do valor total aprovado, dar-se-á mediante a apresentação da respectiva ordem de início do serviço, assinada por profissional habilitado pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA, ratificada pelo gestor local e pela Comissão Intergestores Bipartite - CIB, e autorizada pelo Departamento de Atenção Básica, da Secretaria de Atenção à Saúde;

**CONSIDERANDO** o encaminhamento da Ordem de Serviço nº 005/2012, para receber a segunda parcela para a construção da UBS porte I, assinada pelo Secretário Municipal de Saúde e pelo Engenheiro Civil, conforme o inciso II do Art. 10 da Portaria supracitada;


**CONSIDERANDO** a Resolução CIB nº 072/2012 AD REFERENDUM de 07.05.2012 que dispõe sobre o recebimento da Segunda Parcela referente à construção de 01 (uma) UBS porte I do município de Iranduba/AM.

**CONSIDERANDO** que o município de Iranduba apresentou a documentação necessária e atende a todos os requisitos da referida Portaria.

**RESOLVE:**


**CONSENSUAR** o recebimento da Segunda Parcela referente à construção de 01 (uma) UBS porte I do município de Iranduba/AM, com parecer técnico do Departamento de Atenção Básica e Ações Estratégicas - DABE, e autorização do Coordenador da CIR/ENMAO/AM Dr. Evandro Melo de Oliveira.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Regional do Entorno de Manaus**, em Manaus 18 de junho de 2012.

  
**Rosemary Castro Brasil**  
Vice-Coordenador da CIR/ENMAO/AM

  
**Antônio Evandro Melo de Oliveira**  
Coordenador da CIR/ENMAO/AM

**HOMOLOGO** as decisões contidas na Resolução CIR/ENMAO/AM Nº 006/2012 datada de 18 de junho de 2012, nos termos do Decreto de 13.07.2010.

  
**WILSON DUARTE ALECRIM**  
Secretário de Estado da Saúde

